CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 05
AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER
ASSUNTO: Atualização Piso Salarial Nacional dos Professores.

O Vereador **REMY CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, regimentais, com fulcro no **Art. 123** do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, requerer que seja submetida ao Plenário e, após a devida aprovação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EDILSON CRISPIN DIAS**, Sugerindo a adoção de medidas necessárias para a ATUALIZAÇÃO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa garantir o cumprimento da **Lei Federal nº 11.738/2008**, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme atualização federal para o ano de 2026.

Tal medida não apenas cumpre um preceito legal, mas reconhece a importância da categoria para o desenvolvimento social e educacional de nosso município.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais da educação é pilar fundamental para a melhoria do ensino público, e o reajuste anual é obrigação dos entes federados para assegurar o poder de compra e a dignidade desses servidores.

Diante do exposto, solicito o empenho do Poder Executivo para que proceda com o reajuste retroativo a janeiro de 2026, com os devidos reflexos na carreira.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos o deferimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 18 Fevereiro de 2026

REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador CMSMG